

LEI MUNICIPAL Nº 2543 DE 11/12/97
PROJETO DE LEI Nº 2659

" DISPÕE SOBRE PERMUTA DE ÁREA COM O
OURO VERDE TENIS CLUBE."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a permutar, com Ouro Verde Tennis Clube, e com observância da legislação vigente, os seguintes imóveis;

Um terreno urbano , caracterizado por parte da Rua 05, localizada nos fundos da Rua 05, distante 30.00 metros da esquina com a Av. Manoel de Oliveira Mafra , situada no loteamento Jardim Ouro Verde , de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso , área já desafetada e registrada sob matrícula de número 31.197 de 23 de maio de 1996 no Cartório Registro de Imóveis local, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua 05; 12,12 metros aos fundos , confrontando com o Jardim Planalto 3ª parte (atual Avenida Wenceslau Braz); 209,28 metros do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, confrontando com a quadra " I " do loteamento Jardim Ouro Verde (atual lote "U 01") e 207,50 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com "Ouro Verde Tennis Clube" , encerrando assim uma área total de 2.513,18m² (dois mil, quinhentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados)

" Um terreno urbano, caracterizado por parte do lote "U 01" de propriedade do Ouro Verde Tennis Clube , situado na Avenida Wenceslau Bráz, no loteamento Jardim Ouro Verde, distante 50,10 metros da esquina com a Rua Olivério Custódio dos Reis ,com as seguintes medidas e confrontações : 12,12 metros de frente para a Avenida Wenceslau Bráz, 181,42 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com os lotes "U 11", lote "U2-B1" e lote "U2-B3", aí deflete à esquerda numa distância de 48,04 metros até a esquina com a rua Olivério Custódio dos Reis, confrontando até aí com o lote " U2-B3 ", lote "U2-B2" , lote " U2-B1" e lote "U-06", aí deflete a direita numa distância de 12,00 metros confrontando com a Rua Olivério Custódio dos Reis, aí deflete à direita numa distância de 60,04 metros, confrontando com o lote "U-03" , lote "U2-A1" , lote "U2-A2" lote "U2-A3" e Oscar Scavazza , aí deflete à direita numa distância de 196,42 metros até a esquina com a Avenida Wenceslau Bráz, confrontando com o restante do lote "U-01" de propriedade do Ouro Verde Tennis Clube, encerrando assim uma área total de 2.908,80m² .

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,"Pres. Tancredo Neves", 11 de Dezembro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-
PRES.ADALBERTO OZELIM/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE